ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 113/23, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício nº 075/23-SMS, de 04/05/2023.
RESOLVE:
TORNAR EXTINTO, a pedido, contrato de Prazo Determinado do cidadão, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à 01/05/2023.

Contratado	Cargo
MAGNER CORRÊA LAMBLET	MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed. 036
EM 12/5/23
Servidor